



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



**PORTARIA Nº075 /2024**

**de 10 de Julho de 2024**

### **Câmara Municipal de Brasnorte**

Lançado no Livro de Registro de:

- ( ) Leis ( ) Autógrafos  
( ) Resoluções (X) Portarias  
( ) Decreto Legislativo

Sob o nº 075 /2024

Em 10 / 07 /2024

Secretaria Geral

“Dispõe sobre horário de expediente da Câmara Municipal de Brasnorte, no período de 18 a 31 de Julho de 2024.”

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

**CONSIDERANDO:** O período de Recesso Parlamentar compreendido entre os dias 18 a 31 de julho de cada ano conforme Artigo 104 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO:** Que durante o recesso as atividades legislativas, administrativas e jurídicas diminuam significativamente;

**CONSIDERANDO:** O Princípio da Economicidade e a necessidade de contenção de despesas do Poder Legislativo Municipal;

### **Resolve:**

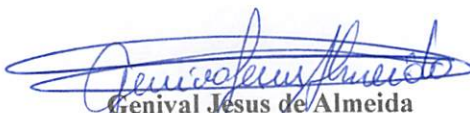
**Art. 1º** - Que o horário de expediente durante o recesso do Poder Legislativo, no período de 18 a 31 de julho de 2024, será no período matutino, no horário das 7.00 as 11.00 horas.

**Art. 2º** - Estabelecer que durante o período de recesso, caso necessário, os servidores desta Casa poderão ser convocados a qualquer momento, para a jornada normal de trabalho;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se**  
**Publique-se**

*Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).*

  
Genival Jesus de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte  
**Publicado por Afixação**  
Em 10/07/2024

